



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone (043) 3260-1354
CNPJ- 02.186.220/0001-87

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres vereadores, com o objetivo de sugerir a Administração Municipal a Adoção da seguinte medida, que o chefe do Poder Executivo, viabilize Pagamentos de impostos e taxa municipais por meio do sistema PIX.

Justificativa: Esta medida tem como objetivo facilitar o pagamento de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições por parte dos contribuintes de Guaraci. Com o PIX, estará agilizando o processo de pagamentos e facilitando para os contribuintes que terão mais uma opção para efetuar o pagamento de seus impostos ou até mesmo suas taxas. O PIX criado pelo banco central se tornou o pagamento instantâneo no país que permite transferência de recursos entre contas em poucos segundos a qualquer hora do dia, a administração pública deverá disponibilizar ao contribuinte o QR CODE, link específico ou chave aleatória específica para que os débitos sejam pagos.

Guaraci, 01 de abril de 2024.

Edson Aparecido dos Santos
Vereador Autor

PROTUDOLO 010
Data 01/04/24
Diehelli